



Edição de janeiro/2021

## MAILING – PROGRAMA DE *COMPLIANCE*

### ATENÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS

O *Compliance*, como ferramenta que visa o cumprimento voluntário de normas (internas e externas), possui uma preocupação natural com riscos decorrentes de obrigações contratuais realizadas pela organização que o implementa – afinal, também são normas que prescrevem sanções para o seu não cumprimento.

Quando obrigações contratuais envolvem uma cooperativa médica, elas normalmente impõem riscos que vão muito além dos contratuais, mas também éticos, administrativos, cíveis, penais, sociais e morais. Portanto, uma obrigação contratual não é apenas uma formalidade, mas um compromisso que a cooperativa assume perante o terceiro e que exige a dedicação de todos os cooperados e do setor administrativo para seja garantido o seu cumprimento, sob as penas acima citadas.

Desta maneira, é possível afirmar que o não cumprimento dos contratos tem o grande potencial de prejudicar a todos os cooperados, uma vez que gera riscos reais de multas e outras penas, o que pode em muito onerar os participantes de nossa cooperativa.

Mas não é só. Também pelo lado econômico é possível afirmar que não foi “de uma hora para a outra” que as cooperativas conseguiram se solidificar, tendo sido necessário um consistente trabalho de experiência para conquistar tais contratos, o que oportuniza ao cooperado a oportunidade de vislumbrar oportunidades extremamente qualificadas logo ao entrar na cooperativa.

Por essas razões, o *Compliance*, fiel ao seu propósito de garantir a cultura de conformidade, incentiva que todos os cooperados se atentem ao cumprimento dos contratos da cooperativa, de forma fazer nossos serviços cada vez mais de excelência.

Desejamos a todos um excelente ano de 2021!

Conte conosco e não deixe de se comunicar pelo nosso canal de confiança!

Um forte abraço!

